



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2017
PROCESSO Nº 08.00300/2017

1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, s/n, Centro, CEP Nº 76801-020 por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA**, representada pela Sr.^a Secretária **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 84.555.564/0001-80, estabelecida na rua Wilson Naymaier (Calama) nº 4965 Anexo 4975, Conjugado ao terreno ao lado que faz parte da área locada, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho-RO, CEP nº 76.820-586, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 50398 SSP/AC e CPF nº. 045.734.392-34, residente à rua Eurico Alfredo Nelson, nº 1987, Bairro Agênor de Carvalho, Porto Velho – RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 088/PGM/2017**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa especializada para **Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo “D”**, para atender as áreas físicas interna e externa pertencentes a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2016, sob o Sistema de Registro de Preços nº: 025/2016, decorrente do Processo Administrativo nº 08.00300/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 088/PGM/2017**, bem como a **repactuação dos preços, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020**, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, da forma seguinte:

a) **Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2020.**

b) **Repactua-se os preços do contrato, referente a CCT 2020/2020; no qual o valor mensal passa de R\$ 309.778,76 (trezentos e nove mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 323.115,09 (trezentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e nove centavos. Valor Global passa de R\$ 3.717.345,12 (três milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 3.877.381,08 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços, fls. 12.709-12.735 e Exposição de Motivos/Justificativa, fls. 13.149-13.156 dos autos.**



2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2017
PROCESSO Nº 08.00300/2017

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. Para cobertura das despesas provenientes da celebração da **Prorrogação do Contrato nº 088/PGM/2017** serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta das seguintes programações:

3.1.1. Programa/Atividade Código nº **08.31.1030203292.669**, Elemento de Despesa nº **3.3.90.39** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: **10.27** – Recursos do Tesouro, conforme Empenho tipo global nº 002127, de 14/10/2020, no valor de **R\$ 484.143,07 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos)**, fl. 13.145;

3.1.2. Programa/Atividade Código nº **08.31.1030503352.058**, Elemento de Despesa nº **3.3.90.39** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: **10.27** – Recursos do Tesouro, conforme Empenho tipo global nº 002128, de 14/10/2020, no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, fl. 13.146;

3.1.3. Programa/Atividade Código nº **08.31.1030103172.664**, Elemento de Despesa nº **3.3.90.39** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: **10.27** – Recursos do Tesouro, conforme Empenho tipo global nº 002129, de 14/10/2020, no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, fl. 13.147, ambos para cobertura do período de 19 de outubro a 31 de dezembro de 2020;

3.1.4. Projeto Atividade nº **08.31.1030203292.669**, elemento de despesa nº **3.3.90.3900** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10.27 – Recursos do Tesouro, conforme Empenho tipo global nº 002124, de 14/10/2020, no valor de **R\$ 96.583,58 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, fl. 13.142;

3.1.5. Programa/Atividade nº **08.31.1030103172**, elemento de despesa nº **3.3.90.3900** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10.27 – Recursos do Tesouro, conforme Empenho tipo global nº 002125, de 14/10/2020, no valor de **R\$ 31.491,60 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, fl. 13.143;

3.1.6. Projeto Atividade **08.31.1030503352.058**, elemento de despesa nº **3.3.90.3900** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10.27 – Recursos do Tesouro, conforme Empenho tipo global nº 002126, de 14/10/2020, no valor de **R\$ 12.512,28 (doze mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos)**, fl. 13.144.

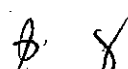
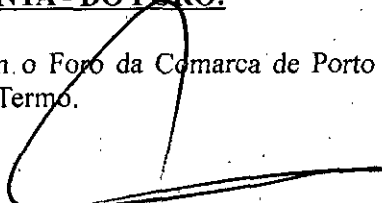
3.2. Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente, pela secretaria, por meio de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 088/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/PGM/2017
PROCESSO Nº 08.00300/2017

3

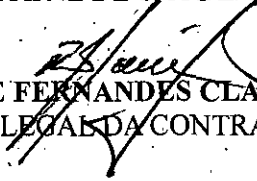
6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 19 de outubro de 2020.


ELIANA PASINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA


RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:



HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
Subprocuradora da Subprocuradoria Administrativa Convênios e Contratos
Em Substituição

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wander Moura Mayr Campos*
CPF Nº: *28614958287*
RG Nº: *391319 RO*

NOME: *EDSON E. ALENCAR*
CPF Nº: *220 907 892-04*
RG Nº: *247 686-RO*